



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Setembro - 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUCUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidenteda República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

SecretáriodeEducaçãoProfissionale
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitora do IF Baiano
Ozenice Silva dos Santos

Diretor Executivo
Heloisa Helena de Abreu Martins

DiretoriadeGestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoriade Gestão da Tecnologia da Informação
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino

Pró-Reitoriade Administração
Arlem Souto Barros

Pró-Reitorde Desenvolvimento Institucional
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitorade Ensino
Carlito José de Barros Filho

Pró-Reitorade Extensão
Suede Santos Barbosa

Pró-Reitorde Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves de Santana

Diretor-Geral
João Victor da Silva da Santos

Diretor Administrativa
Joaquim José Soares Souza Júnior

Diretor Acadêmico
Luciano Bertollo Rusciolelli

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 95/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2026

Autoriza o Servidor Ivanilton Neves de Lima a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor **IVANILTON NEVES DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1829921, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus Uruçuca**.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – **Campus Uruçuca**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/09/2026 13:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 895981
Verificador: 425ff01ab5
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 96/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2026

Atualiza a localização de exercício dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Uruçuca*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 15/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Uruçuca*, conforme disposto a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR	SETOR EXERCICIO	UORG
1785961	João Victor da Silva Santos	URU-DG	43
3322760	Aricelma da Silva Santos	URU-DDE	44
1870629	Cinira de Araujo Farias Fernandes	URU-CGE	44
1943261	Luciano Bertollo Rusciolelli	URU-DDE	44

1846123	Marcos Mendonça Lemos	URU-DDE	44
1966529	Meline Cunha Melo	URU-DDE	44
2016269	Otalmir da Rocha Gomes Júnior	URU-DDE	44
1891291	Viviane Reis Leporace	URU-DDE	44
1871524	Wanessa Queiroz Camboim Barros	URU-DDE	44
2004522	Joaquim José Soares Souza Junior	URU-DAP	45
1889047	Roselin Angelita Dantas Reis	URU-GAB	152
3905004	Eduardo Santos de Moraes	URU-NGTI	162
2076582	Miliane Barreto de Oliveira	URU-NGTI	162
3433843	Pedro Paulo Vasconcelos de Medeiros	URU-NGTI	162
1823032	Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	URU-NAGP	164
2331118	José Goncalves de Souza Junior	URU-NAGP	164
1785280	Eliza Caldas Soares Azevedo	URU-CCBENG	170
2002314	Jairo dos Santos Dias	URU-CCAGRI	172
1668256	Elck Almeida Carvalho	URU-CGE	173
1800375	Ivan de Oliveira Pereira	URU-CGE	173
1964837	Maria Olimpia Batista de Moraes	URU-CGE	173
1577810	Solane Alves Santos da Rocha	URU-CGE	173
3268694	Edyla Ribeiro de Andrade	URU-CGTURI	211
1976506	Alana Assunção Damasceno de Souza	URU-CAE	271

3423715	Ana Paula Mota dos Santos Moura	URU-CAE	271
1827769	Aniele Cristina Maia Avelar	URU-CAE	271
2190785	Argos Argolo	URU-CAE	271
1584390	Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	URU-CAE	271
2241920	Cristiane Salles Lisboa	URU-CAE	271
1982345	Daniel Garcia Moreno de Souza Leao Junior	URU-CAE	271
1978908	Italanei Oliveira Fernandes	URU-CAE	271
1950598	Judson de Freitas Rocha Junior	URU-CAE	271
2187906	Nilda dos Santos Magalhaes	URU-CAE	271
1877995	Charles Santos Reis	URU-CUEC	272
1258427	Mauricio Rodrigues dos Santos	URU-CUEC	272
1983200	Michelle do Nascimento Silva	URU-CUEC	272
3013142	Osiris Mario das Neves	URU-CUEC	272
3423990	Syllas Araujo Moreira	URU-CUEC	272
3012881	Teotonio Sousa Gomes Filho	URU-CUEC	272
3162773	Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	URU-COPES	283
1756606	Igor Silva dos Santos	URU-CEXT	285
3357074	Abdon Santos Nogueira	URU-CE	286
3030456	Adelino Ferreira	URU-CE	286
2033768	Aginaldo Freire	URU-CE	286

2670474	Aline Barros Oliveira	URU-CE	286
1796548	Anapaula de Paula Cidade Coelho	URU-CE	286
1209289	Andreia Fernandes da Silva	URU-CE	286
1610115	Biano Alves de Melo Neto	URU-CE	286
4850575	Bruno Sanzio Mendonca Niella	URU-CE	286
1110806	Camila Sequetto Pereira	URU-CE	286
1847700	Carlindo Santos Rodrigues	URU-CE	286
2001203	Cassia dos Santos Teixeira	URU-CE	286
1653190	Daniel Carlos Pereira de Oliveira	URU-CE	286
1628135	Diogo Antonio Queiroz Gomes	URU-CE	286
1796726	Durval Libanio Netto Mello	URU-CE	286
1119925	Eder Carlos Cardoso Diniz	URU-CE	286
2337592	Elizene Damasceno Rodrigues Soares	URU-CE	286
1514036	Geovane Barbosa do Nascimento	URU-CE	286
2248324	Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	URU-CE	286
3064661	Gleisy Vieira Campos	URU-CE	286
3443589	Helder Tomas Pinheiro	URU-CE	286
1829921	Ivanilton Neves de Lima	URU-CE	286
3520307	Jadiel Ferreira Roseira	URU-DDE	286
1011822	Janile Silva Rodrigues de Jesus	URU-CE	286

2009861	Joanna Mendonca Carvalho	URU-CE	286
1846248	Jose Carlos Dias Ferreira	URU-CE	286
1609759	Julianna Alves Torres	URU-CE	286
2980465	Keyla Viana dos Santos	URU-CE	286
1799873	Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	URU-CE	286
1997259	Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	URU-CE	286
1871654	Marcello Mendonca Ribeiro	URU-CE	286
1934939	Marcus Vinicius Souza Sodre	URU-CE	286
1758414	Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	URU-CE	286
1532882	Mario Cleber Alves de Oliveira	URU-CE	286
1315910	Maxwell Francisco da Silva	URU-CE	286
1798503	Rafael Ferreira Lopes	URU-CE	286
1613458	Renata Baesso Janeiro	URU-CE	286
1800792	Renata Ramos Vieira dos Reis	URU-CE	286
2051808	Rilvaynia Dantas Soares	URU-CE	286
1813776	Risia Kalliane Santana de Souza	URU-CE	286
2982328	Romeu Araujo Menezes	URU-CE	286
1486444	Rubem Pedreira de Souza	URU-CE	286
3028428	Rudhero Monteiro dos Santos	URU-CE	286
2361308	Tadeu Nogueira Costa de Andrade	URU-CE	286

2244745	Taisa Fonseca Novaes Hoisel	URU-CE	286
1800508	Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	URU-CE	286
1888138	Verena Santos Abreu	URU-CE	286
1600813	Vinicius Reis de Figueiredo	URU-CE	286
3525363	Antenogenes Pires Felix Junior	URU-CE	286
3492397	Brenda Souza de Araujo	URU-CE	286
1951702	Dely da Silva Lima Neto	URU-CE	286
3486560	Elivelton dos Santos Melo	URU-CE	286
1263335	Gabriela Nicolau dos Santos	URU-CE	286
1359281	Rafael Santos Souza	URU-CE	286
3510810	Silas Silva Santos	URU-CE	286
3448924	Tatiana Coutinho Borges Costa	URU-CE	286
3545804	Thais Cosmo Coutinho	URU-CE	286
1478954	Zilda Cristina Malheiros Lima	URU-CE	286
1067505	Rafael Luis Junqueira Costa	URU-CE	286
1820137	Livia Sousa Santos Medina	URU-SRA	345
3443265	Ricardo Mota dos Santos	URU-SRA	345
1048016	Israel Falcao Carvalho	URU-CFC	350
2008887	Itamar de Santana Guimaraes	URU-CFC	350
2340752	Maysa Sousa Santos Ferraz	URU-CFC	350

3309349	Michel Borges Barbosa	URU-CSL	378
1894227	Almenizio Batista Conceicao Junior	URU-ALMOX	412
1647963	Paula Fonseca da Silva	URU-NL	417
1284608	Tais Mara Cerqueira Conceicao	URU-NL	417
2170814	Virgilio Pedreira Rodrigues	URU-SPA	422
1311718	Rondembergue Santos Tavares	URU-NC	427
2187800	Damaris Oliveira Souto	URU-NAPNE	439
3162379	Elida Soares de Santana Alves	URU-NAPNE	439
3050923	Fernanda Marcelo Souza	URU-NAPNE	439
2186482	Sara Pereira dos Santos Oliveira	URU-NAPNE	439
1845625	Joaldo Rocha Luz	URU-CCSE	500
1789592	Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	URU-CCV	501
1897388	Aldo Dante Machado Junior	URU-NEOF	513
1402297	Julia Cerqueira Moraes	URU-NCE	524
1800335	Josue de Souza Oliveira	URU-CGE	529
3521009	Beatrice Gavazzi Ribeiro	URU-SB	535
1860831	Patricia da Silva Santos	URU-SB	535
2328863	Ivonildes Barbosa Ramos	URU-LAB	543
3013153	Livia Santana dos Santos	URU-LAB	543
2340916	Patricia Araujo Guerra	URU-LAB	543

1800338	Rebeca Carolina Moraes Dantas	COLABORAÇÃO TÉCNICA	
---------	-------------------------------	------------------------	--

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/09/2026 15:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 896155
Verificador: 30e6892020
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 98/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2026

Redesigna comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Subsequente em Agropecuária, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

O teor do Processo de nº 23335.251289.2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela comissão designada pela **PORTARIA 76/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2026**

Art. 2º **Redesignar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Subsequente em Agropecuária, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Andréia Fernandes da Silva	1209289	Professora EBTT	Presidente/Coordenadora de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Abdon Santos Nogueira	3357074	Professor EBTT	Membro Docente
Vinicius Reis de Figueiredo	1600813	Professor EBTT	Membro Docente

Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro Docente
Geovane Barbosa do Nascimento	1514036	Professor EBTT	Membro Docente
Zilda Cristina Malheiros Lima	1478954	Professora EBTT	Membro Titular
Daniel Oliveira da Silva	20261URU33S0009	Discente	Representante discente
Gabriel Danoski da Silva	20261URU33S0010	Discente	Representante discente

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Subsequente em Agropecuária do Campus Uruçuca.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus* Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 03/09/2026 08:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 896587
Verificador: 0b053ac440
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 100/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2026

Designa comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23335.250762.2026-16;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da PORTARIA 42/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2026;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Presidente/Coordenador de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professora EBTT	Membro Docente
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Membro Docente

Maria Olimpia Batista de Moraes	1964837	Professora EBT	Membro Docente
Izabel Souza Sisnando	20251URU30S0010	Discente	Representante discente
Victor Magalhães Marambaia de Souza	20251URU30S0002	Discente	Representante discente

Art. 2º A comissão tem como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus* Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/09/2026 14:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 898958
Verificador: 97e76a54ee
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 102/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2026

Constitui comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do curso de Pós-graduação lato sensu em Agrofloresta, campus Uruçuca

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23335.251571.2026-71;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do curso de Pós-graduação lato sensu em Agrofloresta, campus Uruçuca.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Cinira de Araujo Farias Fernandes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870629	Presidente
Durval Libanio Netto Mello	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	1796726	Vice-presidente
Joao Marcelo Robazzi Bignelli Valente Aguiar	Membro Externo do Instituto Nova Era (INE)	-	Membro titular

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - elaborar a minuta do Regimento Interno do curso de Pós-graduação lato sensu em Agrofloresta, campus Uruçuca;

II - submeter a minuta do Regimento Interno às instâncias superiores do campus, para apreciação e aprovação.

Art. 3º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o

funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/09/2026 15:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 899122
Verificador: a45982e195
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 101/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2026

Designa a Comissão responsável por gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação latu Sensu em Agrofloresta do IF Baiano campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor a Comissão responsável por gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação latu Sensu em Agrofloresta do IF Baiano campus Uruçuca.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Presidente
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro titular
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Membro titular
Julianna Alves Torres	1609759	Professora EBTT	Membro titular
Andre Luiz de Alcantara Brandao (3007648)	3492397	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação latu Sensu

em Agrofloresta do IF Baiano no âmbito deste **Campus**.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/09/2026 15:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 899146
Verificador: e920758d1a
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 103/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2026

Altera a Comissão Disciplinar Discente, campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a PORTARIA 65/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2026;

Art. 2º **Designar** os nomes abaixo relacionados para compor a **Comissão Disciplinar Discente**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO
Beatrice Gavazzi Ribeiro	3521009	Assistente em Administração	Representante TAE/Presidente
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Representante Docente/Presidente substituto
Thais Cosmo Coutinho	3545804	Professora EBTT	Representante Docente- Titular
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	Representante Docente - Substituto

Andre Luiz de Alcantara Brandão	3007648	Técnico em Assuntos Educacionais	Representante TAE - Titular
Charles Santos Reis	1877995	Técnico em Agropecuária	Representante TAE - Substituto
Dayane de Araújo Amorim	20231URU03GB0014	Discente	Representante Discente
Rômulo II Veloso e Silva	20261URU05SE0071	Discente	Representante Discente
Ana Paula de Araujo Rocha	20231URU03GB0008	Discente	Representante Discente substituta

Art. 3º As atribuições da comissão supracitada estão definidas na **Resolução 498/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 25 DE MAIO DE 2026** - Regulamento Disciplinar Discente do IF Baiano .

Art. 4º O mandato dos membros terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/09/2026 17:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 899790
Verificador: fbb92569cb
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 105/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2026

Designa a Comissão responsável por gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação *latu Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em Cacau e Chocolate.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável por gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação *latu Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em Cacau e Chocolate, Campus Uruçuca.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	Presidente
Maria Olímpia Batista de Moraes	1964837	Professora EBTT	Membro titular
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Membro titular
Eliza Caldas Soares Azevedo	1785280	Professora EBTT	Membro titular
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professora EBTT	Membro suplente

Brenda Souza de Araujo	3492397	Professora EBTB (substituta)	Membro suplente
------------------------	---------	---------------------------------	-----------------

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação *latu Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em Cacau e Chocolate no âmbito deste **Campus**.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/09/2026 09:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 900766
Verificador: dcc924513a
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 104/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2026

*Redesigna Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

– O teor do Processo de nº 23335.251631.2026-56;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados mediante PORTARIA PORTARIA 130/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Membro Titular
Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	2248324	Professora EBTT	Membro Titular
Andre Luiz de Alcantara Brandão	3007648	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuição a realização do processo seletivo para Nova Turma da Pós-

Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, no âmbito deste Campus.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/09/2026 09:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 900802
Verificador: c7924ad37c
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 106/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2026

Designa a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2027, Campus Uruçuca.

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

– O teor do Processo de nº 23335.251664.2026-04;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2027, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA/CPF	CATEGORIA	FUNÇÃO
Andreia Fernandes da Silva	1209289	Coordenador de Ensino	Presidente
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Diretor Acadêmico	Presidente substituta
Aricelma da Silva Santos	3322760	Representante Servidora Técnica Administrativa em Educação da Equipe Técnico-Pedagógica do campus	Membro Titular
Marcos Mendonca Lemos	1846123	Representante Docente	Membro Titular
Delvany Domingos Oliveira De Souza	522.871.815-04	Representante do segmento de pais	Membro Titular
Ismaria Vieira Nunes de Carvalho	20231URU03GB0015	Representante discente dos Cursos de Graduação	Membro Titular

Eliana Nunes de Queiroz	20261URU30S0005	Representante discente dos Cursos Técnicos Subsequentes	Membro Titular
Júlia Luize Carvalho Correia	20261URU27I0048	Representante discente dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá como atribuição a elaboração do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2027 dos cursos ofertados pelo IF Baiano do **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 17/09/2026 10:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 901945
Verificador: 89d396a32a
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 108/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2026

Altera a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Uruçuca no Biênio 2026-2028.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar os membros abaixo relacionados da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no Biênio 2024-2026, no âmbito do Campus Uruçuca:

Gabrielly da Silva Chaves	20211URU08GT0019	Discente – Ensino médio	Suplente
Clarice Bastos Ferreira	20241URU27I0018	Discente – Ensino médio	Titular
Kamille de Almeida Monteiro	20221URU03GB0022	Discente – Educação Superior	Titular
Daniel Chaves Souza	20201URU03GB0013	Discente – Educação Superior	Suplente
Osiris Mario das Neves	3013142	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Técnico Administrativo em Educação	Suplente
Valteneide Pereira Alves	-	Sociedade Civil	Titular
Odete Bastos da Conceição Ferreira	-	Sociedade Civil	Suplente

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida comissão, conforme tabela:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Wellington de Souza Ferreira	20261URU06GT0004	Discente – Educação Superior	Titular
Family Silva dos Santos	20231URU06GT0018	Discente – Educação Superior	Suplente
Humberto Gomes de Miranda Júnior	06X.X75.685-XX	Sociedade Civil	Titular

Givanildo bispo dos santos	01X.X87.625-XX	Sociedade Civil	Suplente
Clarice Bastos Ferreira	20241URU27I0018	Discente – EPTNM	Titular
Sofia Lima Marreco	20251URU27I0003	Discente – EPTNM	Suplente
André Luiz de Alcantara Brandão	3007648	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Técnico Administrativo em Educação	Suplente

Art. 3º A Comissão Própria de Avaliação (CPA) no Biênio 2026-2028 passará a ter a seguinte composição, no âmbito do Campus Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Humberto Gomes de Miranda Junior	06X.X75.685-XX	Sociedade Civil	Titular
Givanildo bispo dos santos	01X.X87.625-XX	Sociedade Civil	Suplente
Edyla Ribeiro de Andrade	3268694	Professora EBTT	Titular
Adelino Ferreira	3030456	Professor EBTT	Suplente
André Luiz de Alcantara Brandão	3007648	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Técnico Administrativo em Educação	Suplente
Wellington de Souza Ferreira	20261URU06GT0004	Discente – Educação Superior	Titular
Family Silva dos Santos	20231URU06GT0018	Discente – Educação Superior	Suplente
Clarice Bastos Ferreira	20241URU27I0018	Discente – EPTNM	Titular
Sofia Lima Marreco	20251URU27I0003	Discente – EPTNM	Suplente

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/09/2026 10:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 902029
Verificador: 33643f6cff
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 107/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2026

Institui Comissão Organizadora da II Semana Acadêmica da Engenharia de Alimentos, campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), Comissão Organizadora da II Semana Acadêmica da Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca.

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Função na Comissão
Eliza Caldas Soares Azevedo	1785280	Professora EBTT	Presidente
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	Membro titular
Maria Olimpia Batista de Moraes (1964837)	1964837	Professora EBTT	Membro titular
Janile Silva Rodrigues de Jesus	1011822	Professora EBTT	Membro titular
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Membro titular

Dayane de Araújo Amorim	20251URU01SE0044	Discente	Membro titular
----------------------------	------------------	----------	----------------

Art. 2º – Compete à Comissão Organizadora planejar, organizar, acompanhar e executar as atividades relacionadas à realização da II Semana Acadêmica da Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca, articulando-se com os setores e servidores(as) envolvidos, quando necessário.

Art. 3º – A Comissão Organizadora terá vigência até a conclusão das atividades relacionadas à II Semana Acadêmica da Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca, ficando seus membros responsáveis pela apresentação dos resultados e demais registros pertinentes, quando couber.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/09/2026 14:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 902904
Verificador: 059ea7058e
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 113/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2026

Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados pela Direção-Geral nos casos de inexistência de candidatos(as) aos processos eletivos para coordenações de curso no âmbito do Campus Uruçuca e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

-a Resolução nº 291/2023 – OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023;

-a Nota nº 00141/2026/PFIFBAIANO/PGF/AGU;

-a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a designação de coordenadores(as) de curso nos casos de inexistência de candidatos(as) ao processo eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Na ausência de candidatos ao processo eletivo, assumirá a coordenação do curso, por um período de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período, o(a) docente com maior tempo atuando no curso, desde que atenda às condições previstas nesta Portaria.

§ 1º Em caso de empate do critério de tempo de exercício no curso, será indicado o(a) docente que estiver há mais tempo no campus. Persistindo o empate, assumirá o(a) docente(a) com maior idade.

§ 2º Para fazer jus à designação prevista no caput, nos cursos subsequentes e de graduação o(a) docente deverá estar vinculado(a) a, no mínimo, 2 (dois) componentes curriculares distintos pertencentes ao curso como um todo, independentemente do semestre ou período ofertado.

§ 3º O(A) docente poderá declinar da designação para a função de coordenador(a) e vice-coordenador(a) caso esteja em regime de afastamento parcial por motivo de saúde, ou com redução de carga horária, ou com alocação de carga horária para qualificação, retornando à lista, seguindo os mesmos critérios definidos no caput do artigo, findo o processo de afastamento. Caberá à Direção Acadêmica julgar a pertinência da justificativa da declinação.

§ 4º Caso o(a) docente já tenha exercido a função de coordenador(a) em outro curso do mesmo campus por período igual ou superior a 2 (dois) anos, será automaticamente posicionado(a) ao final da lista de docentes elegíveis para nova designação como coordenador(a), nos termos do caput.

§ 5º A função de vice-coordenador(a) será ocupada, na ausência de candidatos(as) eleitos(as), pelo(a) segundo(a) docente com maior tempo de exercício no curso, desde que atenda às exigências estabelecidas nesta Portaria, assumindo preferencialmente a coordenação ao término do mandato vigente.

§ 6º Em caso de negativa do(a) candidato(a) designado(a) a assumir o cargo de coordenador(a) ou vice-coordenador(a), caberá ao Diretor Geral decidir pela aceitação ou não da justificativa apresentada pelo(a) servidor(a).

Art. 2º O(A) vice-coordenador(a) substituirá o(a) coordenador(a) de curso em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º As atribuições da função de coordenador(a) e vice-coordenador(a) de Curso estão de acordo com as diretrizes institucionais e as normas vigentes do IF Baiano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 01/10/2026 11:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 903446
Verificador: ed40a2f472
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 109/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2026

Designa a Comissão responsável por gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação *latu Sensu* em Agrofloresta do IF Baiano campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor a Comissão responsável por gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação *latu Sensu* em Agrofloresta do IF Baiano campus Uruçuca.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Presidente
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro titular
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Membro titular
Julianna Alves Torres	1609759	Professora EBTT	Membro titular
André Luiz de Alcantara Brandão	3007648	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro titular

Juliana Massimino Feres	3XX.395.148-XX	Representante do INE - Instituto Nova Era	Membro titular
-------------------------	----------------	--	----------------

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação *latu Sensu* em Agrofloresta do IF Baiano no âmbito deste **Campus**.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/09/2026 10:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 903450
Verificador: d8a55ad252
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 110/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2026

Altera a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Alana Assunção Damasceno de Souza, SIAPE 1976506; Almenízio Batista Conceição Júnior, SIAPE 1894227; Beatrice Gavazzi Ribeiro, SIAPE 3521009 e Daniel Carlos Pereira de Oliveira, SIAPE 1653190, para compor o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – O supramencionado **Núcleo** passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Coordenadora
Fernanda Marcelo Souza	3050923	Revisora de Texto Braille	Coordenadora substituta e secretária
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professora EBTT	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Beatrice Gavazzi Ribeiro	3521009	Assistente em Administração	Secretária Substituta
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Sara Pereira dos Santos Oliveira	2186482	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Membro Titular
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular

Almenízio Batista Conceição Júnior	1894227	Técnico em Alimentos e Laticínios	Membro Titular
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Membro Titular
Daiane Conceição Lemos	20241URU08GT0018	Discente	Membro Titular
Ana Elza de Oliveira Santos	20231URU08GT0008	Discente	Membro Titular

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/09/2026 14:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 903749
Verificador: 55ffdc1c0d
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 111/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2026

Designa o Encarregado Local pelo Tratamento de Dados Pessoais no IF Baiano, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Deborah Itana Magalhaes Correia Mello, SIAPE 1823032, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Encarregada Local pelo Tratamento de Dados Pessoais no IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 2º Designar a Servidora Beatrice Gavazzi Ribeiro, SIAPE 3521009, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Encarregada Substituta Local pelo Tratamento de Dados Pessoais no IF Baiano, Campus Uruçuca.

As respectivas designações terão as seguintes atribuições:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º O Encarregado Local acima nomeado deve se ater, no âmbito de sua atuação, ao disposto na Portaria de Pessoal 1230/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 23/09/2026 19:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 905030
Verificador: 8fb1e7eba7
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955

1)Portarias emitidas pela Reitoria